

Universidade Federal do Ceará Instituto de Cultura e Arte Curso de Filosofia

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS PARA O APROVEITAMENTO DAS 200 HORAS OBRIGATÓRIAS

A Coordenação do Curso de Filosofia, em cumprimento ao Novo Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Curso de Filosofia e à Resolução do CEPE nº. 07 de 17 de junho de 2005, torna público as atividades e respectivas cargas-horárias necessárias para o aproveitamento das 200 horas complementares obrigatórias exigidas para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia.

SÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

ATIVIDADE	EQUIVALÊNCIA EM HORAS
Atividades de iniciação à docência, pesquisa e /ou extensão. Exemplos: Iniciação à docência e pesquisa: Bolsa PIBIC (voluntária ou remunerada), Monitoria (voluntária ou remunerada), PET, Bolsa de Pesquisa e demais Bolsas equivalentes, 96 horas cada. Extensão: Atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extenção, até 16 horas por atividade.	Até 96 horas para o conjunto de atividades.
Atividades artístico-culturais e esportivas. Exemplos: Artístico-Culturais: Participar (envolvimento efetivo no projeto) de Coral, Grupo de Teatro, Projetos na área de Cinema e/ou Artes-Plásticas, 20	
horas por atividade por semestre.	Até 80 horas para o conjunto de atividades.

Participar (como espectador) de atividades	
Artístico-Culturais promovidas pela UFC,	
Estado ou Município, 3 horas por atividade.	
Esportivas:	
Participação em eventos da UFC (passeio	
ciclístico, corridas, triatlon) 3 horas por	
atividade.	
Participação como membro, de equipe	
esportiva da UFC, 10 horas por semestre.	
Atividades de participação e/ou	
organização de eventos.	
Organização de Evento: 16 horas por	Até 32 horas para o conjunto de atividades
atividade.	
Participação em Evento: 8 horas por	
atividade.	
Experiências ligadas à formação	
profissional e/ou correlatas.	
Promotional evolutions	
Professor com carga horária de 20 horas	
semanais = 64 horas por semestre.	
<u> </u>	
Professor com carga horária de 10 a 20 horas	
semanais = 32 horas por semestre.	A44 (A1)
Professor com carga horária de 4 horas	Ate 64 noras para o conjunto de atividades
semanais = 16 horas por semestre.	
Estágios* (Prefeitura, Estado e Instituições	
de Ensino privadas) = 16 horas por semestre.	
Atividades Docentes Voluntárias (por	
exemplo: em ONG's, projetos como Amigos	
da Escola e projetos semelhantes) = 16 horas	
por semestre.	
Produção Técnica e/ou Científica.	
Publicação de artigo científico = 50 horas	Até 96 horas para o conjunto de atividades
Publicação de artigo em jornal = 14 horas	
Apresentação de comunicação = 32 horas	
Vivência de Gestão.	
Presidente de C.A ou D.C.E. = 24 horas por	Até 48 horas para o conjunto de atividades
semestre.	
Demais membros de C.A. ou D.C.E. = 12	
horas por semestre.	
Outras Atividades.	
Participação regular em Laboratórios e	
Grupos de Estudo do Curso de Filosofia ou	

de cursos afins (UFC e UECE) = 24 horas	Até 48 horas para o conjunto de atividades
por semestre.	
Bolsista modalidade Assistência = 24 horas	
por semestre.	
Aluno de Centro de Línguas, Casas de	
Cultura da UFC, UECE e Imparh = 12 horas	
por semestre.	
Mini-Cursos = até 8 horas por atividade	

^{*}Exceto Estágio Curricular.

- Utilizar os Equipamentos Culturais da UFC, do Município e do Estado.
- TODAS as atividades necessitam de comprovação (certificado ou declaração e no caso das atividades artístico-culturais, como espectador, é necessário apresentar o ticket, ingresso ou similar).
- O aluno deverá apresentar à coordenação xerox dos comprovantes acompanhada de um relatório especificando cada atividade, até 60 (sessenta) dias antes do fim do período ANTERIOR à conclusão do curso. A exigência das 200 horas complementares é apenas para os alunos ingressos no Curso de Filosofia a partir de 2005.1.
- As atividades devem, necessariamente, ser realizadas durante o decorrer do curso.

Prof. Dr. José Carlos Silva de Almeida Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia